



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14:00HORAS (HORÁRIO MS)

Local: Câmara Municipal de Alcinópolis

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223 – Centro - Alcinópolis

DIAS DE VISITAÇÃO: 15 e 16 de Fevereiro de 2016, no horário das 08h às 11h e das 13h e 30 min às 17h

Local: Barracão da Secretaria de Obras do Município. Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 259 – Centro Alcinópolis/MS.

Obs.: Para lances "on line" cadastre-se até 24 horas de antecedência

www.canaldeleiloes.com

EDITAIS NOS SITES:

www.pierreadrileiloes.com.br - www.canaldeleiloes.com

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de interessados que no dia **17 de fevereiro de 2016, às 14hs/MS**, na Câmara Municipal de Alcinópolis, Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223 – Centro - Alcinópolis - CEP: 79.530-000, fará realizar pelo Leiloeiro Oficial Pierre Adri, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n. 04, com escritório a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande/MS, site www.pierreadrileiloes.com.br, e-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br fones: (67) 3382-8167 / 3384-4384, Fax: (67) 3321-5256, ou ainda 0800 605 2750, bem como através do site www.canaldeleiloes.com, a **Alienação de Bens inservíveis desta Prefeitura Municipal, tais como: veículos usados, máquinas, bens diversos, etc.**, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e legislação complementar em vigor, nas condições a seguir fixadas - na forma Presencial e On-line

I - MODALIDADE:

1.1 - A referida alienação será na modalidade de LEILÃO.

II - DA HABILITAÇÃO:

2.1- Poderão habilitar-se para a presente licitação, as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza.

2.2- Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "site" do leiloeiro, www.canaldeleiloes.com, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.

2.3- O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "site", www.canaldeleiloes.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

2.4- Para se habilitarem a participar do leilão através da "internet" os interessados deverão ainda, enviar cópias dos seguintes documentos: se pessoas físicas, carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF); se pessoas jurídicas, o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). Os documentos poderão ser enviados através do e – mail: contato@canaldeleiloes.com, ou então através do link "Envio de Documentos" na seção "Minha Conta" do site www.canaldeleiloes.com

III – DA VISITAÇÃO:

3.1 – A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá no dia 15 e 16 de Fevereiro de 2016, no horário das 08h às 11h e das 13h e 30 min às 17h no seguinte local: Barracão da Secretaria de Obras do Município. Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 259 – Centro Alcinópolis/MS.

IV - DA ADJUDICAÇÃO:

4.1 - Ao participante que oferecer maior lance será adjudicado o lote correspondente, satisfeitas as seguintes condições, no ato do leilão:

4.1.1- O pagamento da importância correspondente e da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do arremate será efetuado à vista. O pagamento será efetuado em espécie ou cheque especial de emissão do licitante ou seu representante no caso de arremate presencial, ou através de depósito bancário a favor do leiloeiro em conta corrente especificada através de e-mail no caso de arremate on-line, em até 24 horas após o encerramento do leilão.

4.1.2 – Simultaneamente os lances presencial e on-line serão acatados pelo leiloeiro e os enviados via eletrônica no intervalo de 20 (vinte) segundos, para serem cobertos pelos eventuais licitantes intermitentemente.

4.1.3 - O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque-caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda, retornado o bem anunciado a venda na mesma sessão pública ou repassado ao 2º colocado do pregão.

4.1.4 - O recebimento da comissão se efetuará mediante recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial, devendo neste constar o nome do arrematante, os lotes arrematados, valor da arrematação e valor de recolhimento.

4.1.2- Apresentação dos seguintes documentos:

4.1.4.1 - Se pessoa física:

- a) Cédula de Identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.1.4.2 - Se pessoa jurídica:

- a) Contrato Social
- b) Cédula de identidade do representante (se representada por preposto) ou cédula de identidade do procurador.
- c) CNPJ-MF

V - DA QUITAÇÃO:

5.1 - O licitante vencedor deverá integralizar o valor arrematado e a comissão no encerramento do Leilão, mediante pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial. O não pagamento do valor da arrematação implicará na perda da comissão paga ao Leiloeiro no ato do Leilão de 5% (cinco por cento) e incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

VI - DA ENTREGA:

6.1 - Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados, no prazo de 05 (cinco) dias no horário das 8 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, com apresentação pelo licitante dos seguintes documentos:

6.1.1- Comprovante de quitação do valor do lance ofertado.

6.1.2- Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1- O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

7.2- O participante adjudicado que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital, perderá em

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-0

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338
Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia _____ R\$ 1,25
Nº atrasado _____ R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO
PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-47

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



PODER EXECUTIVO

favor do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS, a multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance (item 3.1), além da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial.

7.2.1- Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, etc., inclusive eventuais débitos de licenciamento, IPVA e multas por atraso correrão por conta do licitante adjudicado.

7.2.2- A atualização do Seguro Obrigatório, legalização do Documento Único de Trânsito-DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, serão de inteira responsabilidade do licitante, devendo ser feito junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado do Leilão.

7.3 - Das decisões proferidas pela Comissão, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e legislação complementar.

7.4 - Os bens alienados serão entregues nas condições em que se encontram em exposição.

7.5 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

7.6 - A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

7.7 - Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R\$ 10,00 (dez reais) aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no subitem 5.1.

7.8 - Os veículos leiloados, que não forem devidamente transferidos e descaracterizados, serão suscetíveis de medidas judiciais cabíveis.

7.9 - As fotos inseridas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens. Caberá ao interessado visitar "in loco" os lotes e verificar suas respectivas condições antes do leilão.

7.10 - Os veículos que estiverem com o número do chassi ilegível, deverão ser regularizados junto ao órgão competente.

VIII - DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES:

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	VEÍCULO FIAT UNO WAY 1.4, FLEX, 2012/2012, PRATA, PLACA HQH 7398, CHASSI: 9BD195163C0323897, RENAAM: 00458380237, MOTOR: 327A0113917582.	9.500,00
02	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1214, 1993/1993, DIESEL, BRANCA, PLACA: HQX 4590, CHASSI: 9BM384004PB972677, RENAAM: 00611088185, MOTOR: 37690710183795	18.000,00
03	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1214, 1993/1993, DIESEL, BRANCA, PLACA HQX 4580, CHASSI: 9BM384004PB972341, RENAAM: 00611088169, MOTOR: 37690710182966	19.000,00
04	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1620, 1997/1998, DIESEL, AZUL, PLACA HQN 9008, CHASSI: 9BM695043VB148096, RENAAM: 00961067775, MOTOR: 37796410383880	25.000,00



PODER EXECUTIVO

05	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113, 1979, DIESEL, AMARELA, PLACA HQR 1993, CHASSI: 34404112451384REM, RENAAM: 00130735221	15.000,00
06	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1989, DIESEL, BRANCA, CHASSI: 9BM384098JB822617, RENAAM: 00433247550	4.000,00
07	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1989, DIESEL, AZUL, PLACA GPD 8573, CHASSI: 9BM384098KB836276, RENAAM: 00314937480, MOTOR: 37690910; SEMI-REBOQUE 2004/2004, AZUL, PLACA HSH 4259, CHASSI: 9EZMS11GC4C000947, RENAAM: 00120222051	3.000,00
08	MICRO-ÔNIBUS VW 7.90, 1987, DIESEL, BRANCA, PLACA BWC 6902, CHASSI: 9BWZZZJ77ZHC046883, RENAAM: 00403654912	4.000,00
09	VEÍCULO GM VECTRA SEDAN CD, 2003/2003, GASOLINA, PRETA, PLACA: HQH 8894, CHASSI: 9BGJG19B03B164890, RENAAM: 00805140816, MOTOR: 3N0000829.	2.500,00
10	VEÍCULO VW KOMBI, 2004/2004, GASOLINA, BRANCA, PLACA HQH 6474, CHASSI: 9BWGB07X14P003908, RENAAM: 00824207980, MOTOR: UGA104521.	2.000,00
11	VEÍCULO VW KOMBI LOTAÇÃO, 2010/2011, FLEX, BRANCA, PLACA: NRH 2200, CHASSI: 9BWMF07X9BP002039, RENAAM: 00218828489, (SEM MOTOR)	2.500,00
12	VEÍCULO FIAT FIORINO FLEX, 2008/2008, PLACA: HQH 6478, CHASSI: 9BD25504988840308, RENAAM: 00983458960, MOTOR: 178E9011*8337765*	4.000,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2008/2008, BRANCO, PLACA: HTJ-1525, RENAAM: 00988123738, CHASSI: 9BD15822786161199, MOTOR: 146E1011*8363242*	4.000,00
14	MOTONIVELADORA CATERPILAR 140B	12.000,00

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alcinópolis e através do Leiloeiro Oficial, nos endereços mencionados no preâmbulo deste Edital.

Alcinópolis - MS, 25 de Janeiro de 2016.

Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal de Alcinópolis - MS